

DECRETO Nº 90 DE 17 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a Instituição da Comissão da Cidade para o Plano Diretor de Tuntum e dá outras providências.”

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito do Município de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Plano Diretor do Município de Tuntum para a sua adequação às diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano estabelecidas pela Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e em particular os preceitos de participação popular e publicidade de todo o processo;

CONSIDERANDO a garantia de acesso a qualquer cidadão e a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos no processo de revisão do Plano Diretor;

CONSIDERANDO ampliar as discussões públicas entre Prefeitura, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade previamente à realização de audiências públicas;

Art. 1º - Fica instituída a Comissão da Cidade para o Plano Diretor de Tuntum, para acompanhar a elaboração de sua revisão, com plena observância à Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e demais legislações pertinentes, em vigor.

Art. 2º - A Comissão terá as seguintes atribuições:

- I - Elaborar e acompanhar o seu Regimento Interno;
- II - Garantir o acesso à informação e a gestão democrática na organização de consultas e audiências públicas pelo poder executivo e demais instrumentos previstos no Estatuto das Cidades;



III - Fiscalizar e acompanhar a revisão do Plano Diretor de acordo com os fins definidos pelo Estatuto das Cidades junto à assessoria externa responsável técnica pela revisão do Plano Diretor de Tuntum;

IV - Acompanhar o processo de revisão do Plano Diretor de Tuntum, através de todas as etapas de elaboração técnica e de participação popular;

V - Apresentar sugestões visando o aperfeiçoamento e ajustes do trabalho de revisão do Plano Diretor;

VI - Divulgar os produtos da revisão e suas instâncias de apresentação e discussão com a comunidade.

Art. 3º - Compõem a Comissão da Cidade para o Plano Diretor de Tuntum:

1) Gabinete do Prefeito;

Titular: Anna Mayara Oliveira Cunha

Suplente: Pedro Henrique Pessoa Silva

2) Procuradoria Geral do Município;

Titular: José Filipy Andrade Gonçalves

Suplente: Victor Andrade Cabral Silva

3) Secretaria de Orçamento, Gestão e Despesas;

Titular: Rhicarddo Helirval Alexandro Baptista Costa

Suplente: Ronaldo Teixeira Lima

4) Secretaria Municipal de Receitas;

Titular: Fabio Andrade Pessoa

Suplente: Maria Antonia Moreira dos Santos

5) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

Titular: Deusim Guimarães Campos

Suplente: Maria Suamir Oliveira Cunha

6) Secretaria Municipal de Regularização Fundiária;

Titular: Charles Wagner Brito Tavares

Suplente: Walber Lopes da Silva

7) Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil;

Titular: Elias de Melo Fonseca

Suplente: Luis Felipe Alexandre Costa dos Santos

8) Secretaria Municipal de Projetos Especiais;

Titular: Ana Izabel Fernandes e Silva

Suplente: Glacitania Ferreira Andrade

9) Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

Titular: Cícero Humberto Gomes Figueiredo

Suplente: Thayná Sousa Oliveira

10) Igreja Católica;

Titular: Maria das Graças do Nascimento Andrade

Suplente: Magdiel Oliveira Gomes

11) Igreja Evangélica;

Titular: Davi de Moura Miranda

Suplente: José da Silva Ricarte

**12) ASSOCIAÇÃO BREJO DO JÓAO/SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Titular: Francisco Carlos de Sousa Lima

Suplente: Laia Purcina Freitas Araújo Azevedo

13) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO PACA/BAIXÃO DO GATO;

Titular: Paulo Ferreira Duarte

Suplente: Marcos Vinicius da Silva Sousa

14) ASSOCIAÇÃO SANTA TERESA - IPUIRU;

Titular: Antonio Ferreira de Sousa

Suplente: Carloman Tiburcio da Silva

15) ENTIDADE AGROPECUARISTA;

Titular: Claudio Donizete Azevedo

Suplente: Elda Célia Alves da Silva

16) REPRESENTANTE DA CLASSE EMPRESARIAL;

Titular: Naiza Oliveira Andrade Santos

Suplente: Antonio Araújo da Silva –

17) REPRESENTANTE DA CLASSE EMPRESARIAL;

Titular: Edimilson Santiago de Barros

Suplente: Thays Thatyla Soares Brito

18) REPRESENTANTE DA CLASSE EMPRESARIAL;

Titular: Marcelo Henrique da Cunha Queiroz

Suplente: Francisca Rita Ribeiro de Alencar

Parágrafo único: A Comissão da Cidade para o Plano Diretor de Tuntum será coordenada pela Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Art. 4º - Qualquer atuação de órgãos ou entidades públicas e privadas citadas neste Decreto será sempre em regime de cooperação e considerado serviço social relevante prestado ao Município.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos dezesete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (10/05/2022).


FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA